



Número: 0600068-87.2025.6.19.0000

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Da Presidência**

Última distribuição : **25/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Matéria Administrativa, Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **Minuta de resolução que altera a Resolução TRE-RJ nº 1.319, de 14 de março de 2024, que regulamenta o Plano de Obras para 2025-2026.**

Origem: **Memorando PR/ASJUPR 16/2025 e SEI 2024.0.000009563-3**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral1. (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32561914	01/04/2025 13:29	Resolução	Resolução



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO TRE-RJ Nº 1.359, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução TRE-RJ nº 1.319, de 14 de março de 2024, que regulamenta o Plano de Obras para 2025-2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 21, inciso XI, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno do TRE-RJ);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, notadamente quanto à obrigatoriedade de elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.198, de 25 de novembro de 2021, do Tribunal Regional do Rio de Janeiro, que regulamenta os procedimentos de escolha e ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO as iniciativas estratégicas que se encontram em andamento e continuarão durante o biênio 2025-2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2024.0.000009563-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Resolução TRE-RJ nº 1.319/ 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....

II - Contratação de empresa para reforma do telhado das 4ª, 17ª, 211ª Zonas Eleitorais (Jardim Botânico), 32ª Zona Eleitoral (Rio Bonito), 123ª Zona Eleitoral (Deodoro), 229ª e 170ª Zonas Eleitorais (Maracanã);

.....
....."



Art. 2º Incluir os incisos IX, X, XI, XII no artigo 1º da Resolução TRE-RJ nº 1.319/2024, com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....

IX – Contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico nas 32ª Zona Eleitoral (Rio Bonito) e 132ª Zona Eleitoral (Deodoro);

X – Contratação de empresa para execução das obras de reforma dos reservatórios e acessibilidade nas 90ª Zona Eleitoral e 131ª Zona Eleitoral (Volta Redonda);

XI – Contratação de empresa para instalação de gradil na 7ª, 119ª e 179ª Zonas Eleitorais (Tijuca) e na Nova Sede do Tribunal, Rua da Alfândega;

XII – Contratação da empresa para construção de rampa para promover acessibilidade na entrada principal da Nova Sede, Rua da Alfândega.

.....
.....”

Art. 3º Revogar os incisos IV e V do artigo 1º da Resolução TRE-RJ nº 1.319/2024.

Art. 4º Os anexos I, II, III e IV citados no art. 1º, parágrafo único, da Resolução TRE-RJ nº 1.319/2024 passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS DA RESOLUÇÃO TRE/RJ Nº 1.359/2025

Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis na página deste Tribunal na internet, nos seguintes links:

Anexo I:

<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/resolveuid/cb35f552e14246d9b7c421438239ad60>

Anexo II:



<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/resolveuid/71a7eadcc5ef486eaf541bf08124ffbe>

Anexo III:

<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/resolveuid/db14e152c6dc46efb71fa1f09ae0404a>

Anexo IV:

<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rj/resolveuid/6f22679d8c3147e69252f5aa6940b78e>

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Desembargador **PETERSON BARROSO SIMÃO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

